



PEDIDO DE VISTA

Na sessão do Plenário realizada nesta data, com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo TC-012.919/2012-8, cujo relator é o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em substituição ao Ministro Vital do Rêgo, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro Bruno Dantas.

Já votou o relator.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro Bruno Dantas, nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 4 de abril de 2018.

*Assinatura eletrônica*

Lorena Medeiros Bastos Corrêa  
Subsecretária do Plenário, em substituição